



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01853 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 133/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 480.909,58 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

311 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

794 SENTENÇAS JUDICIAIS 70.000,00

APOIO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CENTRO CULTURAL -MTUR

731 OBRAS E INSTALAÇÕES 138.286,00

795 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

773 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

796 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 151,24

797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.472,34

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ

798 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00

Total Suplementação: R\$ 480.909,58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01853 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como excesso de arrecadação o valor de R\$ 138.437,24 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), e superávit financeiros o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

PROMOÇÃO E APOIO ESPORTE ELAZER

318 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTERGESTORES DO PARANÁ

393 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

571 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

574 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.472,34

Redução: R\$ 172.472,34

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de agosto de 2021


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)